**Errata nº 01/2022**

**RETIFICA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE Nº 001/2022**

No item **PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO**, onde se lia " De **16 de agosto a 10 de setembro de 2022”**, no prédio da Prefeitura Municipal, através do **Setor de Protocolo,** com indicação do setor e o tipo de produto a ser comercializado.", leia-se "**De 16 de agosto a 16 de setembro de 2022”, no prédio da Prefeitura Municipal, através do Setor de Protocolo,** com indicação do setor e o tipo de produto a ser comercializado".